



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXXIII, Data: TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2018 - EDIÇÃO 3.969



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

EM BRANCO

Ofício nº 117/2018

Paulista – PB, 16 de outubro de 2018

Senhor Gerente,

Estamos comunicando a Vossa Senhoria, que os poderes abaixo relacionados, junto ao Banco do Brasil - Agencia Paulista/PB, para movimentação da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são do Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, Social e Habitacional Sr. **Geraldo Pereira de Farias** (CPF nº 058.512.384-53) e da Secretária de Finanças Sr.ª **Hilana Saldanha Veras de Oliveira** (CPF nº 019.930.584-60) para efetuar as seguintes operações:

- ABRIR, TRANSFERIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES PACTUADAS
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE
- ASSINAR ORÇAMENTO
- ACEITAR AVALIAÇÕES
- RECEBER CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTO JUDICIAL
- RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

EM BRANCO

Certo do atendimento valho-me do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valmar Arruda de Oliveira
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

A Ilmo. Sr.
Diogo Gomes Mendes.
Gerente de Serviços do Banco do Brasil - Paulista/PB